



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03/2018.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - O primeiro secretário informou que a ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/02/2018 se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido **C.I. nº 004/2018** de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de fevereiro de 2018. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta Casa.

Ofício nº 053/2018/NAVIRAIPREV de 19 de março de 2018, de autoria do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de fevereiro de 2018. O Senhor Presidente informou que o balancete se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

Documento datado de 16 de março de 2018, de autoria dos Vereadores Antônio Carlos Klein e Simon Rogério Freitas Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

da Silva, solicitando que o Projeto de Lei nº 21/2017 de autoria do poder legislativo, que Cria o Fundo Municipal para os Esportes e dá outras providências; seja retirado de tramitação em face do parecer jurídico entender que o presente projeto é de iniciativa do prefeito. O Senhor Presidente informou que o referido projeto será retirado de tramitação, a pedido dos autores.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 006/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **DEAGRI AGRÍCOLA LTDA - ME**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **M. PUERTAS M. NETO VISTORIAS - ME**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Resolução nº 001/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Marcio André Scarlassara, Josias de Carvalho e Eurides Rodrigues; que em súmula: Revoga o parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Determino ao 1º Secretário que faça a leitura da **Ordem do Dia**.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018**, de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências (Sr. Karpov Gomes Silva). O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra foi favorável. O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente. Os vereadores Antônio Carlos Klein, Josias de Carvalho e Lourdes Elerbrock se abstiveram de votar. O Vereador Marcio Andre Scarlassara solicitou a palavra para agradecer aos colegas que aprovaram esse projeto, que é o título de cidadão ao Senhor Karpov que residiu por muitos anos em Naviraí, foi procurador do estado nessa cidade e sempre esteve atento a legislação, atendendo todos vereadores e a prefeitura com grande carinho, respeito e dedicação e nada mais justo dar essa honraria a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município e do estado.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por nove votos favoráveis e três abstenções.

O vereador Marcio Scarlassara por questão de ordem agradeceu a presença do deputado estadual e secretário de segurança do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

estado, Senhor Barbosinha, aproveitando para convidar para falar na tribuna.

O Senhor José Carlos Barbosa cumprimentou ao excelentíssimo senhor Jaimir, digníssimo presidente do legislativo municipal e em seu nome cumprimentou o primeiro secretário Marcio André Scarlassara e demais vereadores, agradecendo a deferência especial em abrir essa oportunidade para cumprimentar a todos cidadãos da querida Naviraí e dizer que é muito especial estar nessa casa, porque aqui teve a honra e a oportunidade de receber o título de cidadania, que o confere a responsabilidade sempre renovada e maior de trabalhar pelo município de Naviraí; e disse ter tido a oportunidade de ser diretor presidente da Sanesul por mais de sete anos, onde teve participação importante em investimentos em Naviraí neste período na parte de água, na estrutura de atendimento comercial na região central da cidade, na ampliação da coleta e tratamento de esgoto, com a ampliação da rede na região do Varjão e como secretário de justiça e segurança pública durante vinte meses, com a oportunidade de ajudar e estruturar as polícias civil, militar, bombeiros, encaminhando diversas viaturas para o município de Naviraí. Enquanto parlamentar estadual a visita hoje foi para promover a entrega de duas emendas, que na verdade já aconteceu uma visita, uma delas é de um trabalho extraordinário que se desenvolve aqui na coordenadoria de educação de trânsito, e Naviraí é um município diferenciado nesse aspecto, pouquíssimas cidades brasileiras e talvez nenhuma do Mato Grosso do Sul desenvolva o trabalho que acontece em Naviraí na educação de crianças e adolescentes, inclusive de idosos, na forma segura de utilizar o trânsito, sejam como pedestres, sejam como futuros motoristas que serão. Falou que ele colocou uma emenda que possibilitou adquirir os buggys que faz o papel de veículo, placas de sinalização e que hoje pode testemunhar esse trabalho extraordinário que se desenvolve. Comentou também que esteve



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

fazendo uma visita na APAE, onde colocou uma emenda que possibilitou fazer aquisição de climatizadores e exaustores. Agradeceu e registrou seu apreço pelo legislativo municipal, primeiro porque é deputado estadual, segundo porque foi muito jovem prefeito da cidade de Angélica, aos vinte e três anos e construiu pelo legislativo um apreço extraordinário bem antes de ser deputado, e sempre diz que o vereador é o para choque da administração, porque é aquele que mais de perto convive com os problemas da comunidade, é aquele que recebe o cidadão nas suas angústias mais primárias, até quando precisa de um caixão para prestar a última homenagem. O vereador é a porta que o cidadão encontra aberta na sua angústia e na sua aflição, o vereador não é apenas aquele que legisla e fiscaliza, é quem mais convive com os problemas da comunidade; ser vereador não é uma tarefa fácil; às vezes cultiva-se a ilusão de que a vida do político é uma vida fácil; lógico que é uma opção que exerce, mas ser um bom político, aquele que valoriza seu mandato, que respeita o voto do povo, que abre mão da vida pessoal, da vida familiar para poder se dedicar a comunidade, então a todos esses bons políticos e acredita que seja a maioria e a totalidade expressiva que compõe o legislativo de Naviraí, às suas homenagens e seus agradecimentos pela deferência especial que foi aberto nessa manhã de poder se dirigir aos amigos de Naviraí. Colocou o seu mandato a disposição de Naviraí, o seu gabinete a disposição dos vereadores para o que for necessário, seja no encaminhamento de uma demanda, seja da necessidade de um espaço, de um computador, de um telefone que precisam na capital do estado, disse que o seu gabinete será uma extensão do gabinete dos senhores vereadores.

O Senhor Presidente agradeceu ao secretário Barbosinha, falando que enquanto secretário de segurança nos ajudou muito,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trazendo para Naviraí várias viaturas, tanto de polícia, como para os bombeiros.

O vereador Marcio Scarlassara agradeceu ao secretário Barbosinha pelo carinho que sempre teve com ele em seu gabinete, com os vereadores e com toda população de Naviraí.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 04/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, e dá outras providências (a Rua Bodoquena situada no Bairro Cidade Jardim será alterada para Maria Nilza Beraldo Pereira).

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 04/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2017** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências.

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos cujo relator Eurides Rodrigues após analisar, declarou ser favorável após sejam aplicadas emendas modificativas, e supressivas, juntamente com os membros Claudio Cezar Paulino da Silva, e Fabiano Domingos dos Santos que solicitou a retirada da sua assinatura nas emendas apresentadas.

O Projeto teve o Parecer de Educação, Saúde e Assistência Social cujo relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, a Presidente Maria Cristina Tezolini Gradella e Membro Lourdes Elerbrock.

O Projeto teve o Parecer de Ecologia e Meio Ambiente cuja relatora Rosangela Farias Sofa, a Presidente Lourdes Elerbrock e Membro Eurides Rodrigues.

O Projeto teve o Parecer de Patrimônio Público cujo relator Claudio Cezar Paulino da Silva, a Presidente Rosangela Farias Sofa e membro Fabiano Domingos dos Santos.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o vereador Ederson Dutra que cumprimentou a todos e disse que não poderia deixar passar em branco a discussão do plano diretor, porque está diretamente ligado ao anseio da população e têm uns pontos que não está muito claro, como o dos construtores de Naviraí, que foi que tocou a economia do município nesse momento de crise, então não poderia ficar indiferente nesse momento, e falou que tem um ponto que deveria ser reprovado, principalmente onde fala sobre as medidas dos lotes. Porque as pessoas que não tinha sua casa, conseguiu o financiamento da minha casa, minha vida, e o município de Naviraí cresceu, mesmo não sendo bem ordenado todos conseguem ver como está a cidade hoje; mas tem o artigo 70 do executivo que fala que a divisa do lote tem que ser doze



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

por trinta, daí vai inviabilizar todo esse setor. Então tem que discutir, porque seguraram esse projeto por um ano e pouco nesta casa, porque veio do executivo totalmente contrário ao anseio da população; porque para as pessoas que tem um bom poder aquisitivo em que a piscina da casa é do tamanho da casa do trabalhador, é fácil colocar no papel e querer fazer um condomínio fechado em Naviraí. Mas deixa o pobre ter sua casa, se ele quiser sua casa de dezessete e meio por quinze, tem que deixar porque é o dinheiro que ele tem, infelizmente é isso. Mas os moradores de mansões não querem ver a periferia chegar perto, falando que estão construindo um pombal, mas falam isso porque nunca moraram de aluguel e pra isso tem que deixar os filhos passando fome. Então ninguém pensou nisso, porque esse plano diretor estão lidando diretamente com dispensa do trabalhador, então não podem dar as costas para aquele setor tão sofrido, que é dos trabalhadores da construção civil. Disse que quando procuraram sua querida amiga Ana Paula para falar a respeito, não tiraram nenhuma vírgula achando que essa câmara iria ficar calada, então essa câmara não irá deixar atrapalhar o andamento da cidade. Muitos aqui, principalmente os vereadores tem casa própria, alguns aqui já pagaram aluguel, então não vai deixar passar em branco. Pra eles é fácil fazer discurso na associação comercial e falar que os vereadores estavam travando o projeto, o difícil é ser vereador, porque é o para choque da população e se não assimilar a dor do próximo, a dor dos munícipes mais carentes, o prefeito não vai assumir não, porque querem colocar Maringá dentro de Naviraí, mas a situação aqui é outra, então já fala de antemão e sem receio de falar que é totalmente contra o plano diretor, e não quer saber se o Concidade fez reuniões, não quer saber se teve audiência pública, porque do jeito que está não pode ser aprovado. Vai ter várias emendas para sanar o problema, mas do jeito que está não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ser aprovado, então conta com o apoio de todos os vereadores para reprovar esse plano diretor e deixar o anterior em vigor.

Com a palavra o vereador Simon que cumprimentou a todos e disse que o vereador Ederson foi muito feliz em suas colocações e que pensa igual a ele, porque os vereadores foram eleitos para atender a vontade do povo e o que tenta fazer aqui é isso. Então não poderia deixar de se manifestar a respeito desse plano diretor, porque é contra também, porque foi baseado num projeto de algumas pessoas e não foi discutido com a população. Comentou que no dia de ontem teve uma reunião para tratar do assunto e se levantou contrário a esse plano diretor, mas eles não aceitam o voto contrário, não aceitam que seja alterado, não aceitam que os vereadores coloquem seu ponto de vista. Não dá para trabalhar com uma gestão que está voltada pra interesses de alguns, não está falando de interesse financeiro não, porque isso não vai mudar a vida de ninguém, mas uma cidade com mais de cinquenta e três mil habitantes, o desejo de apenas quinze pessoas não pode prevalecer. Falou que foi feito uma ou duas audiências públicas que não teve sucesso de público, porque a população em geral não ficou sabendo, e ainda em datas e horários que não permitiu a muitos não participarem. Então fala da sua indignação que um plano tão importante, tenha ganhado o rótulo de que vereador estava travando o plano diretor, com funcionários públicos se manifestando em rede pública a esse respeito. Mas disse que não tem como travar uma coisa que não foi discutida, nem com a sociedade e nem com os interessados, como o vereador Ederson citou a classe dos construtores, dos pintores, de várias pessoas que vivem do minha casa minha vida, e segundo o plano diretor não seria mais possível por questão de valores, porque o minha casa minha vida, o teto máximo é de cento e trinta e cinco mil reais, e se fizer num terreno dessas medidas que o plano diretor coloca, não fica viável para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

construtor fazer porque vai ultrapassar o valor base, então vai ser impossível alguém financiar uma casa pelo minha casa minha vida, que é o que vem tocando o Brasil há algum tempo. Então os vereadores tem que ter essa responsabilidade, e só não votaram por falta de discussão, por falta estreitamento entre os poderes. E frisou que o Concidade é importante para o município, mas não pode ter mais poder que o executivo e o legislativo, tem uma hierarquia e tem que ser respeitado e no caso do plano diretor é muito vaga a situação do concidade. Então antes de tudo tem que ver se compensa colocar o novo plano diretor em vigor, mas acredita que com essa falta de diálogo, pela falta de consistência nos atos que vão ser tomados, seria leviano se votar a favor de uma coisa que não vai de encontro ao anseio da população, então desde já declara seu voto contrário ao projeto do plano diretor e espera que os nobres vereadores pensem em seus votos antes de decidir.

Com a palavra o vereador Eurides Rodrigues que cumprimentou a todos e falou que fez algumas emendas no plano diretor, mas que em sua opinião esse plano está totalmente errado, porque está aqui para legislar para o povo de Naviraí, para cinquenta mil habitantes e não apenas para algumas pessoas como para o prefeito ou pra Ana Paula que fez esse plano e quer que vote no plano dela, então em sua opinião é contrário ao plano diretor.

Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara que cumprimentou a todos e em especial ao Benedito Missias que está presente, falando que aprendeu muito com ele e que nessa votação vai votar como o Dito, porque é um homem sábio. E assim como disse o vereador Neninha, também irá usar as palavras dele, falando que estão querendo colocar Curitiba, Londrina, Londres, Paris, usar esses modelos para trazer pra Naviraí, então poderia aproveitar para usar esse modelo também na saúde de Naviraí, e se dirigiu ao engenheiro da prefeitura que estava presente falando que não adianta ele balançar a cabeça porque está aqui para falar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

verdade e esse plano diretor não existe. Estão querendo acabar com os bairros como Portinari, Cia Portal, Cidade Jardim que são bairros muito bons, e os vereadores tem que ter hombridade de votar contra esse plano, porque o povo tem que ter sua casa própria, não pode proibir as pessoas de construir porque isso é crime e como vereador do povo, vereador da saúde, não irá permitir isso e antecipa seu voto informando que vota contra esse projeto na íntegra e espera que os vereadores pensem bem na hora de votar, porque ele está votando consciente porque antes pediu orientação pra quem sabe como o vereador Bugão que entende, o ex vereador João Marques, conversou com várias pessoas, então a sua opinião está formada, vota cem por cento contra esse projeto, porque Naviraí irá ter minha casa minha vida pra toda população de Naviraí. (foi aplaudido)

Pela ordem o Vereador Josias solicitou ao presidente para informar aos presentes que cumpram o regimento, porque não pode haver manifestações.

O Senhor Presidente informou a todos os presentes que de acordo com a lei não é permitido haver manifestações durante a sessão.

Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein que cumprimentou a todos e disse que estão em uma discussão muito importante para a cidade que é sobre o plano diretor, que é uma exigência de lei federal que todas as cidades tenham o seu plano diretor, inclusive existem prazos sob pena de até não receber benefícios que são oriundos de dinheiro da União e até do próprio Estado. O plano diretor é aquilo que vai nortear a organização e o crescimento da cidade para os próximos anos e quando diz próximos anos, não é para dois mil e dezenove ou dois mil e vinte, mas para dois mil e cinquenta, dois mil e cem, é para o futuro da cidade, então é uma peça que é construída a várias mãos por pessoas técnicas, pessoas do povo, legisladores. Observando ao longo de vários anos tudo aquilo que é de interesse para uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cidade para que ela possa ter o seu crescimento organizado, proporcionando qualidade de vida para as pessoas. Não podemos conceber uma cidade que não seja preparada, construída para que as pessoas que nela mora, que habitem e tenham boa qualidade de vida. É ter boa qualidade de vida é ter um ambiente saudável para viver, ter uma boa moradia, ter ruas bem preparadas para as pessoas andar, ter a preservação das águas da cidade, preservação da vegetação da cidade, que seja delimitado e organizado o local onde vai ter estacionamentos de veículos, onde tem ciclovias, onde tem pistas de caminhadas, onde tem área de lazer, onde têm praças, tudo isso entra no plano diretor da cidade. Porque todos os prefeitos da cidade vão administrar a cidade baseados no plano diretor, então não pode o prefeito ou a câmara de vereadores fazer as coisas do jeito que quiser, tem que seguir uma normatividade de coisas na cidade para que ela cresça ordenada. Porque se cada um pudesse fazer na cidade o que bem entender seria um caos, então o plano diretor existe para organizar a cidade e objetivo é a qualidade de vida das pessoas. A cidade existe para as pessoas morarem, não são as pessoas que existem para a cidade, então o plano diretor é um documento, é um projeto, é uma peça da maior importância que existe para o município de qualquer cidade do Brasil e do mundo. É muito importante que se atente para o plano diretor e que não se discuta com uma visão única e focada em um determinado ponto, falando que irá votar totalmente contra o plano diretor porque não atende aos seus interesses ou de uma classe, porque o plano diretor é feito para atender os interesses de toda população, de toda uma coletividade, para o futuro da cidade. Disse que por ser um dos mais velhos aqui em idade junto com o presidente, e em experiência parlamentar ele e o Josias são os dois mais antigos com três mandatos de vereadores, ele pode dizer que quando vê nesta câmara colegas parlamentares dizendo que queremos colocar Curitiba, Londrina dentro de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Naviraí fica entristecido e assustado e pede aos colegas que revejam essas posições. Disse que já falou várias vezes e em outros mandatos também, que se seguissemos o exemplo de Londrina no Paraná, que é uma cidade que as pessoas lá atrás viram que Londrina tinha o potencial para crescimento e que tinha que ter um ambiente favorável para as pessoas que ali iriam morar, então pegaram o Córrego Igapó que passava pelo centro da cidade, onde muitos carros transitavam e transformaram em Lago Igapó para que as pessoas que iriam morar ali ou trabalhar tivessem um ar puro para poder sobreviver e ter mais qualidade de vida. Transformaram um riacho pequeno como o Córrego do Touro em Naviraí no Lago Igapó e quando a cidade cresceu mais construíram o Lago Igapó II, foi uma cidade preparada para o crescimento. Falou que Curitiba foi preparada para que se tornasse boa para as pessoas, tanto que é referência mundial em qualidade de vida. Maringá foi transformada há poucos anos em cidade que preserva o meio ambiente, com ruas arborizadas, com flores, o trânsito flui corretamente com facilidade, e tudo isso porque observaram no plano diretor da cidade o que era preciso fazer para que crescesse organizada proporcionando qualidade de vida para todas as pessoas, não só para um ou pra outro. O plano diretor vê o macro, ele vê o que é preciso fazer para que a cidade cresça. O plano diretor de Naviraí prevê a criação, a instalação e um local para um novo parque industrial na cidade, e precisamos de um novo parque industrial na cidade porque as pessoas precisam de emprego e só vai ter emprego se tiver um novo parque industrial que seja a contento dos empresários e industriais de fora para se instalar em Naviraí, senão não vem. Está no plano diretor inclusive o novo parque industrial da cidade, que será as margens da rodovia da BR 163 que é onde todas as cidades constroem. O plano diretor prevê a preservação das áreas verdes de Naviraí e sabe que tem emendas que quer reduzir a área de preservação que no plano diretor é de cem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

metros e querem de cinquenta metros. E citou um exemplo como na região do Eldorado, que no passado politicamente falando foram doando lotes para as pessoas construir e foram construindo as margens do córrego do touro e olha o que acontece hoje, sem a previsão da contenção das águas quase mata a todos porque as águas invadem as casas; então essas coisas são previstas no plano diretor para que não aconteça, é preciso ter um cuidado muito grande, porque quando se radicaliza em cima de um assunto na defesa de alguns os interesses são poucos, é preciso ver o interesse de todos. O plano diretor prevê o crescimento organizado da cidade, prevê a construção de praças e área de lazer, prevê a proteção do meio ambiente, prevê o cuidado como solo para que não seja totalmente impermeabilizado; muitas vezes entrou com requerimento pedindo para que quando fosse feito o rebaixamento de canteiro para estacionamento, que fosse feito com material permeável para que não pudesse reter a água da chuva, porque onde impermeabiliza totalmente o solo, a água da chuva não penetra na terra e tem que correr pra algum lugar e vai se avolumando e onde bater derruba tudo, faz erosão, faz um estrago e todos sabem disso. E se impermeabilizarmos totalmente o solo da cidade, catástrofes muito piores do que do Jardim Eldorado que aconteceu recentemente, vão acontecer em Naviraí. O plano diretor prevê ter colocações que não permite que isso aconteça. Foi falado em saúde, é lógico que tem que cuidar, tanto que requereu a abertura de uma CPI para investigar o que é feito com a saúde de Naviraí, e está finalizando pra que seja feito um diagnóstico e saiba como está gastando o dinheiro na saúde para que melhore, mas com relação ao plano diretor, que uma cidade bem organizada, que cuida do meio ambiente, ela própria proporciona saúde pra população, porque quando se coloca na cidade a permissão para construção de micro lotes, que são os lotes de tamanho mínimo e que é possível construção da casa, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que não sobra espaço nem mesmo para um varal e nem para que as pessoas possam dentro do seu quintal sentar e conversar, ou para que possam construir as fossas dentro do quintal que é obrigatório, e dessa forma impermeabiliza o solo, falou que não é nada contra construtores, empreiteiros ou donos de lotes, mas está vendo uma preocupação muito grande aqui falando que estão defendendo os pobres, mas está aqui também para defender os pobres e toda população de Naviraí com certeza, mas não podem deixar é que o pobre seja explorado pelo poder econômico, porque um lote que é dividido em pequenos lotes, a pessoa vai financiar e ficar vinte anos pagando, quando poderia às vezes com o mesmo dinheiro comprar um lote um pouco maior, e todos sabe que minha casa minha vida existem parcelamentos dependendo do poder aquisitivo da pessoa, então isso é pura ilusão de que tem que picar os terrenos para favorecer as pessoas. Existem outros meios para que as pessoas sejam favorecidas e todos podem adquirir suas casas com financiamento do governo de acordo com a renda que tem. O que não pode neste momento é não aprovar o plano diretor por alguns interesses, tem que ser aprovado, pode haver algumas modificações, inclusive pode ser discutido depois a metragem dos terrenos na lei de parcelamento e reparcelamento do solo que virá pra essa casa daqui uns dias. Agora o resto do plano diretor tem que ser aprovado, porque a cidade precisa, então pede aos senhores vereadores que pensem na população, pensem na cidade daqui pra frente e que votem no plano diretor hoje, porque está há um ano aqui e não pode ficar mais.

Pela liderança o vereador Ederson Dutra falou pra esclarecer alguns pontos e por ser advogado, assim como o Dr. Klein e o Júnior analisaram bem, ninguém está sendo irresponsável, a revisão do plano diretor é de dez em dez anos e nesse plano atual podem fazer emendas a qualquer momento, mas o que não pode é querer subir pisando nos menores e quando fala em colocar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Curitiba ou Londrina dentro de Naviraí seria excelente fazer isso, mas o que queria mesmo era o prefeito que teve em Curitiba ou Londrina porque concertaram a cidade, não só na infraestrutura, mas também na saúde, porque o que não temos hoje é prefeito. O que deixa essa casa indignada é quando sai em defesa da população e tenta um diálogo com a pessoa, a pessoa diz que não vai tirar uma vírgula, tem que ser uma via de uma mão só, autoritarismo, e aqui eles não são intransigentes, não estão fechados ao diálogo, querem o meio termo e não teria dificuldade nenhuma em aprovar o plano diretor se suas ideias fossem inseridas no plano diretor pra contemplar a todos, mas não podem achar que da noite pro dia a cidade seria a cidade dos sonhos. Tem que ter planejamento sim, como o Concidade que é um órgão deliberativo e sabe que o plano diretor foi feito em várias mãos, mas ninguém é dono da verdade e pode ser mudado a qualquer momento, mas quando chegou nesta casa de leis onde a prerrogativa do vereador é fazer emendas e trazer as demandas da população, não foram ouvidos e quando falavam era a mesma coisa de estar falando com a parede, por isso que diz que é contrário a esse plano diretor, porque sabe que pode fazer emendas e que pode discutir o parcelamento de solo futuramente. Não é preciso ficar digladiando aqui não porque o executivo está se lixando para os vereadores e para a população, porque se tivesse respeito por esta casa de leis teria vindo para o debate e teria ido para o meio termo, e não colocar sua vontade unilateral, isso não aceita. Esse governo do Izauri não rebaixou nenhum canteiro ecológico até hoje, não fez nada e coloca toda culpa no vereador; e falou ao Dr. Klein que é impossível defender o indefensável, não tem jeito, é preciso ter o meio termo, tem que fazer emenda; e disse que não está sendo em nenhum momento irresponsável reprovando o plano diretor, que pelo contrário está sendo consciente, porque por muitas vezes leu e discutiu sobre o plano com o vereador Júnior que é uma pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

técnica, uma pessoa de visão e quando não concordavam em alguma coisa chamavam a Ana Paula para conversar, mas não mudava nada, então não é obrigado a votar num plano diretor que foi feito com a mão do executivo e de mais algumas pessoas, não tendo a mão da população e nem do legislativo.

Com a palavra o vereador Josias de Carvalho que cumprimentou a todos e disse que as cobranças opositoras ou não, contrárias ou não, são válidas, interessantes, mas tem que ser analisadas também. E disse que quando foi feito o projeto, não foi feito da noite para o dia, foi trabalhado com a sociedade sim, a Ana Paula convocou arquitetos, engenheiros e várias classes do segmento da sociedade e discutiu. Veio para a essa casa de leis com a responsabilidade da prefeitura e com o concidade que é um conselho deliberativo e tem entendimento técnico; foi discutido aqui duas vezes com a participação de alguns vereadores, acompanhou a Ana Paula aos gabinetes dos vereadores tentando aproximar pela importância desse projeto e se fosse para reprovar esse projeto hoje, não haveria necessidade das emendas que foram discutidas e feitas antes de entrar aqui, sendo favorável às emendas do vereador Bugão, então acha que não pode sacrificar um todo sendo que pode fazer um alinhamento e um equilíbrio dentro do projeto para satisfazer a ansiedade da população, principalmente daqueles que tem mais interesse em cima do projeto. E a câmara está aqui fazendo um trabalho juntamente com a administração, pensando no crescimento e no melhor para a cidade, atendendo os anseios na questão de organizar o planejamento do nosso município. Mais uma vez disse ser favorável às emendas do vereador Bugão por atender àquelas pessoas que querem uma casa num terreno menor, falou que o vereador Júnior também fez uma emenda importante, comentou que gosta muito do vereador Neninha, da sua atuação e que ele tem razão em suas cobranças porque não houve de fato uma flexibilidade da gestão, mas é preciso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

entender que não pode sacrificar um projeto todo que dá um direcionamento para o município, então não irá contra o projeto, e parabenizou o vereador Bugão pelas emendas, que se entrar num consenso com a emenda do vereador Júnior será de suma importância superando as expectativas tanto da gestão quanto da sociedade.

Com a palavra o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva que cumprimentou a todos e disse que não poderia ficar calado diante de tudo que ouviu nesta casa de leis, até porque quando foi eleito vereador, foi para tomar decisões e é o que está fazendo em sua carreira política. Comentou que ele participou de três reuniões e de audiência pública desse plano e seria covardia de sua parte ficar calado quando escuta alguns colegas vereadores falando que não teve oportunidade de discutir, porque ainda ontem tiveram a última reunião a respeito do plano, então deveria trazer para esse plenário tudo definido, até porque esse plano ficou um ano aqui; não está aqui defendendo ninguém, tem vários pontos desse plano que não concorda, como a questão de tamanho dos terrenos que foi discutido no dia de ontem com a Ana Paula, Rodrigo, os vereadores Júnior, Klein, Lourdes, mas também não pode concordar com um vereador que apresentou onze emendas e depois falou que tem que votar contra o plano no geral; como as pessoas não tem a possibilidade de participar de todas as reuniões pra saber realmente o que está acontecendo, é preciso esclarecer e como disse o vereador Klein não podemos sacrificar todo um plano por causa de tamanho de terreno, porque foi um trabalho de três anos que foram feitos com audiências públicas e com pessoas técnicas, e esse plano não se resume só em tamanho de terrenos, mas em indústrias, empresas que virão para Naviraí, é um planejamento do futuro da nossa cidade. Tem pontos que realmente não concorda, mas isso será discutido nas emendas, tanto que o vereador Bugão apresentou onze emendas, o vereador Júnior irá apresentar três emendas que foi muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

discutida e um dos pontos é a respeito do tamanho dos terrenos, então não pode sacrificar um trabalho de três anos que é necessário pra cidade, onde foi feita audiência pública com pessoas técnicas e ouvindo várias pessoas. Comentou ainda que os vereadores também deveriam ter feito reuniões para saber a opinião de todos os construtores, de donos de loteamentos, porque os vereadores tem esse poder de chamar a população, mas não foi feito isso, então está falando tudo isso porque se ele vota a favor do plano, as pessoas vão sair falando nas ruas que o Fi da Paiol foi contra a população e que não quer que as pessoas de baixa renda tenha casa, que quem compra da casa minha vida não poderá ter mais casa e essa não é a verdade, porque está aqui para fazer a coisa certa, para honrar os votos que teve e vai trabalhar para o pequeno, para o grande, pra todos, porque tudo faz parte da cidade e do desenvolvimento do município.

Pela liderança o vereador Simon falou que o debate sempre é válido, até porque estão aqui pra isso, mas quando o nobre vereador Claudio Cezar fala que está aqui pra falar a verdade, não consegue entender essa colocação, porque os outros doze vereadores não estão aqui pra mentir, estão aqui para discutir pontos de vista, cada um coloca o seu e assim vão tocando essa casa, e quando o vereador falou isso foi uma ofensa, porque cada vereador tem sua opinião, assim como o vereador Bugão que apresentou suas emendas. Quando fala que o plano diretor vai prejudicar uma série de pessoas, é no que acredita, não está jogando alguns vereadores contra a parede, porque cada um acredita no que é devido e quando fala que vai votar contra o plano diretor, não é porque está contra o Izauri ou porque está contra a turma que trabalhou os três anos, não está sendo injusto, mas os vereadores que se colocaram contrário não estão mentindo, apenas não concordam com esse plano diretor, então é inadmissível que uma pessoa formador de opinião como é o vereador, ficar expondo os vereadores assim. O vereador Claudio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Cezar solicitou um aparte e comentou que aqui foi falado que não tiveram a chance de debater esse plano, então está falando por ele, porque participou de três reuniões sobre esse plano e não pode ser injusto de falar que não teve oportunidade de expor sua opinião, não pode deixar a população sem ter esse conhecimento, porque realmente teve sim várias reuniões para discutir o plano, é isso que quis dizer. O vereador Simon comentou que quando se trata de um projeto tão importante como esse é preciso numerar e quando o vereador falou várias reuniões, quer saber se essas várias foram apenas as duas audiências públicas que fizeram. O vereador Ederson Dutra solicitou um aparte e disse que os trabalhadores não participaram das audiências públicas porque foi marcado em horário de trabalho, mas na reunião levou vários construtores, mas não tiveram resposta aos anseios que foram pedidos, porque eles não mudaram nada. O vereador Simon falou que participou de algumas reuniões, que recebeu em seu gabinete a gerente de obras junto com o vereador Josias, então houve discussão e reuniões, mas não de todas as partes e não o tanto necessário, inclusive o vereador não citou seu nome, mas estava presente na reunião de ontem e se retirou devido uma discussão que não queria participar. A vereadora Cris Gradella solicitou um aparte e falou com todo respeito à fala dos nobres vereadores e a fala do vereador Fi da Paiol, comentando que esse projeto esta na casa há um ano, discutindo ele sim, infelizmente poucos vereadores participaram das reuniões para realmente discutir e achar uma solução, então houveram oportunidades sim, onde puderam expor os anseios da população que os procurava e pedindo algumas modificações, então realmente o projeto precisa de algumas modificações, mas assim como disse o dr. Klein e o Fi da Paiol o plano diretor não pode ser sacrificado somente por metragem de terreno, o plano não se resume só a isso, é muito maior que isso, envolve um trabalho de três anos que não é do prefeito Izauri, não é da Ana Paula, é muito antes deles estarem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

no mandato, então acha que não podemos ser irresponsáveis de sacrificar um plano diretor da nossa cidade que prevê o crescimento, tem que ser maduro o suficiente para saber que modificações precisam ser feitas e que estão aqui para sugerir sim essas modificações. O vereador Simon disse que ninguém negou que o plano está aqui há um ano e a vereadora não está trazendo nenhuma novidade a respeito da data do plano estar aqui, mas isso é uma maneira do executivo se defender, dizendo que está a longo tempo, mas foi necessário todo esse tempo e como todos podem ver ainda não chegaram a um consenso, imagina se fosse precipitado daí não definiria de forma alguma, mas como o vereador Neninha falou não podem puxar uma responsabilidade que não é dos vereadores, porque cabe agora decidir se o plano diretor vai entrar em vigor ou não, mas se esse não for aprovado, frisou que tem um plano diretor no município vigente e é importante que a população saiba disso, porque se não aprovarem esse, não vai prejudicar nada o município. Está mostrando o seu ponto de vista e afirmando que é contrário, mas os demais vereadores ainda precisam votar e comentou que não falou nenhuma inverdade aqui, apenas comentou que foram poucas cobranças, que não houve a quantidade necessária de reuniões e que as audiências não obteve sucesso de público, então primeiro é preciso pensar no que vai falar para não ofender ninguém, nem mesmo o executivo merece ser ofendido, até porque existe ponto de vista diferente.

Com a palavra o vereador Júnior do PT que cumprimentou a todos e comentou que obviamente a influencia da importância do projeto em pauta atrai um público, mas tem sido uma constante esse público significativo nas sessões no horário atual, então gostaria de deixar registrado que hoje conta com aproximadamente cinquenta pessoas aqui no plenário e quando faziam as sessões à noite raramente tinha esse público. E falou que acompanhou desde início da revisão do plano diretor em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

2014, quando ainda era naquele momento gerente de meio ambiente da prefeitura e houve uma contratação feita pelo governo do estado de uma empresa para organizar a revisão dos planos diretores de diversas cidades do nosso estado, algumas ainda não tinham o plano diretor e as que já tinham para poder fazer essa revisão. Então de lá pra cá algumas audiências e reuniões foram realizadas sob a coordenação inclusive, do companheiro Cesar Martins Foncêca, que foi secretário de educação do município, foi gerente de planejamento e sob a responsabilidade do Conselho da cidade, o Concidade, e passaram-se os anos e chegou a essa legislação que deu entrada nesta casa de leis no início do ano passado e colocou em pauta para que os vereadores, ressaltando a importância que cada um aprofundasse sempre o debate para votar com suas convicções, porque todos são diferentes, de origens diferentes, com ensinamentos diferentes, com culturas diferentes, com modos de criação diferente, com instrução diferente e com maneiras de pensar diferente, mas o que não podem afastar nunca do que fazem aqui é a vontade popular, a lei fala que são os representantes do povo aqui e para que sejam de fato representantes do povo é preciso parar para ouvir, esse é um exercício que tem que ser feito diariamente, tanto o legislativo quanto o executivo deveriam fazer, porque quando paramos para ouvir são tomadas decisões mais acertadas. E tem sérias críticas a fazer com a maneira de condução desse processo de diálogo, foram duas ou três reuniões, mas em nenhum momento houve qualquer gesto de flexibilização de qualquer que fosse dos artigos do plano diretor. Os construtores que aqui se fazem presentes, segundo as palavras do vereador Ederson, estiveram também em busca dessa flexibilização e ela não existiu, o processo de diálogo se dá através da flexibilização, quando existe divergência é preciso chegar num espaço comum, ninguém é dono da verdade, nem àqueles que conduziram o processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

elaboração do plano, nem àqueles que são contra. É preciso buscar sempre o ponto de equilíbrio e nesse ponto entende que houve uma falha terrível que é da administração, é responsabilidade do prefeito, porque se essa lei intitulada plano diretor é de suma importância o prefeito teria que colocar em baixo do braço e discutir com a sociedade, para saber onde está o problema, onde está divergência, procurar saber por que os vereadores não estão concordando, tem que discutir e abrir o debate, mas com a sensibilidade de ouvir e saber que ninguém é dono da verdade. Essa falta de diálogo e essa falta de interesse do prefeito que é o chefe do executivo irradiou todo o restante do processo de execução, isso atrapalhou e atrasou o processo e hoje falam que está há um ano na casa, mas é tempo mais que suficiente para chegarmos aqui hoje no dia da votação e estarem todos pacificados, todos de acordo, senão era a sua ideia que era o extremo, mas pelo menos concordou porque chegou ao meio termo, mas isso não aconteceu e quem sofre esse prejuízo é toda população do município. E nesse sentido deixa todo o seu reconhecimento, porque sabe que diante de todas as crises que temos enfrentado no nosso município especificamente, um dos setores que não parou, ou que foi o último a parar, é o setor da construção civil, reconhece isso porque quando estava na gerência de meio ambiente os loteamentos passavam por lá para obter a licença ambiental, então sabe que este setor da construção civil movimentou e ainda movimenta muito mesmo com sérias dificuldades hoje, fez girar o dinheiro em nossa cidade. Quando o frigorífico parou, quando a usina fechou, quando o desemprego assolou nossa cidade, o setor da construção civil segurou a onda e precisa ser ouvido. Entende que o plano diretor vai além da construção civil, lida com diversas situações e que o processo da discussão ainda não se encerrou; falou que respeita a posição de cada vereador como sempre fez, mas pode divergir e entende que cada um pode votar de acordo com suas convicções,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

não porque o outro acredita ou porque o outro mandou, porque só quem manda em vereador é a população e entende que com as emendas que foram apresentadas pelo vereador Eurides e com as emendas que ele mesmo pretende apresentar, diz que a discussão a respeito da área dos lotes, da área mínima que é o famigerado artigo 78, esse é o maior problema hoje, é um artigo que pode inviabilizar a construção civil no nosso mercado local e a emenda que quer apresentar é que essas discussões tanto em relação à área mínima do lote e o projeto original, apresenta em trezentos e sessenta metros quadrados está fora da nossa realidade e a testada mínima que o projeto original apresenta doze metros, que também está fora da nossa realidade, seria padronizar os lotes de Naviraí a doze por trinta, sabe que inviabiliza, mas quer jogar essa discussão para a revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; vão conseguir avançar com os demais itens, logicamente discutindo todas as emendas que são necessárias e também porque esse não é o único ponto, talvez seja o de maior divergência, mas ter esse ponto para discutir posterior pra poder ouvir a população, para o setor da construção civil, ter voz; muitas vezes a audiência pública atinge o objetivo, existe de fato uma mobilização social pra participação, mas na maioria das vezes a audiência pública serve para cumprir uma exigência legal e não cumpre a finalidade social para o que ela existe. Então entende que é possível avançar e deixar essa discussão que causa maior impacto, para discutir na revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; a partir do momento da aprovação do plano diretor, tem que revisar zoneamento, o código de obras e lei de parcelamento e reparcelamento e isso precisa ser feito com a participação de fato da sociedade, não em audiência pública, mas em reuniões pontuais conduzidas pelo executivo, é a prefeitura que tem que fazer essa condução. É possível avançar resguardando o setor produtivo, o setor da construção civil e encaminhando essa discussão para que ela seja coletiva e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

contemple a vontade de todos e no final das contas, consigam chegar a um denominador comum, ao um ponto de equilíbrio, porque todos querem o desenvolvimento da cidade, mas para isso é preciso sentar e conversar sem pressa, sem pressão e ouvindo todos os setores até a exaustão e se fizerem isso vamos conseguir a um denominador comum.

Pela liderança do PV o vereador Klein falou que está buscando a proteção do meio ambiente e quando faz a defesa veemente do plano diretor não quer dizer que está contra construtores, contra a população, de forma alguma, o plano diretor estabelece condições maiores para que a cidade seja organizada, então não pode rejeitar o plano diretor que foi elaborado durante três anos, com várias audiências públicas que participou aqui na câmara, que tinha dois ou três vereadores só, esse plano ficou aqui durante um ano e as pessoas interessadas poderiam ter convocado uma audiência pública para discutir com os construtores essa demanda da metragem para que pudessem pacificar essa situação. Então faz a defesa do plano diretor como um todo, houve audiências públicas e quem não participou foi porque não quis e foi muito bem discutido de forma técnica, preserva o meio ambiente da cidade e concorda com o vereador Júnior, quanto levar a discussão da metragem dos terrenos de área construída, para quando for discutir a lei de parcelamento e reparcelamento de uso do solo com mais tempo, e desde já sugere uma audiência pública com todos os construtores da cidade e a população para que venham até aqui para discutir a lei de parcelamento e reparcelamento de uso do solo e a metragem dos terrenos através de uma discussão ampla com quem elaborou o projeto e com técnicos da prefeitura, e com tempo suficiente para uma discussão serena e calma. Mas o que não podem é continuar com esse plano diretor mais tempo nesta casa sem discutir ou sem aprovar, porque o plano é um todo e a questão aqui é a metragem de área construída; tem uma emenda neste



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sentido e concorda com ela para que seja discutida em outra oportunidade.

Com a palavra a vereadora Rosangela Sofa que cumprimentou a todos e falou que não poderia deixar de se manifestar, comentando que mesmo com tantas críticas, Naviraí avança graças a ajuda da população, onde muitos trabalham sem ônus nos conselhos, como dos idosos, da saúde, da cidade em favor ao crescimento da nossa cidade, e enquanto vereadores nesta casa de leis irão pegar estes estudos e apontamentos para fazer uma cartilha para que o prefeito execute. E quando se depara com um trabalho de três anos, a Ana Paula não era funcionária da prefeitura, ela fazia parte do Concidade por ser arquiteta, assim como outros profissionais da construção que doaram um pouco de si para esse plano. Esse plano diretor para o município, é para muitos anos e para que a cidade possa ter uma evolução e um padrão de uma cidade maior, porque através de um plano de diretor muitas cidades estão sendo preparadas para os idosos, para os deficientes físicos e essa cobrança é graça a planos diretores. Então seu posicionamento é favorável ao plano, mas entende a preocupação do Júnior e de outros colegas de trabalho que tem muitas emendas a fazer, porque sendo do comércio ela viu o sofrimento de todos quando houve o desemprego e a válvula de escape era a construção civil, que segurou nas costas uma responsabilidade muito grande. É notório saber que o problema aqui é o tamanho dos terrenos e enquanto vereadores podem fazer a diferença estudando a possibilidade de haver um consenso entre o plano e os construtores. Porque não está aqui para defender ricos e nem pobres, construtores e nem vendedores e compradores de lotes, porque enquanto moradores é preciso pensar na qualidade de vida, ter flexibilidade de ambas as partes, tanto dos vendedores de terrenos, quanto do município para estar adequando à medida que precisa para trabalhar. Disse ser favorável ao projeto e solidária às emendas, porque esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

plano tem muita coisa boa feita por profissionais que não são servidores do município, mas por técnicos que se reuniram e estudaram para chegar a esse plano diretor onde podemos identificar melhor os problemas da cidade para poder ajudar a população de Naviraí, como é o dever e a obrigação dos vereadores.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra contrário

Eurides Rodrigues contrário

Fabiano Domingos dos Santos contrário

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara contrário

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva contrário

O Senhor Presidente **declarou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de autoria do Executivo Municipal, aprovado por sete votos favoráveis e cinco votos contrários, em primeira discussão e votação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Secretário fez a leitura da segunda **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **que altera a redação do artigo 64 inciso I**, toda extensão dos córregos dentro do perímetro urbano numa largura de cinquenta metros, a partir de cada margem.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Ederson Dutra falando ao companheiro de partido Eurides Rodrigues, que gostaria que essa emenda fosse retirada.

O Senhor Presidente solicitou ao vereador Eurides para se manifestar.

O vereador Eurides solicitou a retirada dessa emenda.

O Senhor Presidente **declarou a emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **retirada** em primeira e única discussão e votação.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a terceira **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, do parcelamento do solo **Art. 70 inciso IV e V** passarão a ter as seguintes redações:

IV- em áreas com distâncias menores do que cinquenta metros das margens renascentes de cursos fluviais;

V- em áreas com declividade superior a vinte por cento.

Pela ordem o vereador Ederson Dutra solicitou a retirada dessa emenda.

O Senhor Presidente solicitou ao vereador Eurides para se manifestar.

O vereador Eurides solicitou a retirada dessa emenda.

O Senhor Presidente **declarou a emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **retirada** em primeira e única discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, que **altera a redação Art. 73 inciso IV** - sistema de esgotamento sanitário, onde dispuser de rede de captação pela concessionária prestadora de serviço Sanesul.

O Senhor Presidente colocou em discussão.

Pela ordem o vereador Claudio Cezar solicitou ao autor da emenda esclarecimentos.

Pela ordem o vereador Ederson falou que é prerrogativa do vereador expor ou não e quem tiver alguma dúvida que faça questionamento, porque está aqui para debater, mas impor pra ele falar alguma coisa não pode. E que siga o rito com a mesa fazendo o seu papel e com os vereadores fazendo o seu papel.

Por questão de ordem o vereador Klein falou que a emenda deve ser discutida, se o vereador proponente da emenda não esclarecer, os vereadores irão votar no escuro.

Pela ordem o vereador Júnior do PT falou que o regimento diz que a emenda é lida, posta em discussão para quem quiser fazer a discussão, então fica aberto para todos os vereadores que quiser falar a respeito da emenda específica, após em discussão é colocada em votação, então solicita por uma questão de ordem que seja seguido esse rito.

O Senhor Presidente colocou em discussão. O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein contrário

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock contrário

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella contrário

Rosângela Farias Sofa contrário

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente **declarou a emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues **que altera o inciso IV do art. 73** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por sete votos favoráveis e cinco contrários**.

Pela ordem o vereador Júnior do PT falou que como não houve discussão, acha importante dar uma satisfação e falou que no projeto original dentre as exigências para a constituição de um novo loteamento, exige sistema de esgotamento sanitário no art. 73, um dos incisos é esse, mais adiante no parágrafo diz que em não havendo a rede da Sanesul pode ser adotado o sistema individual que seria a fossa séptica; então fala uma coisa em um artigo e fala outra mais à frente e para cair essa ambiguidade e não ficar uma dupla interpretação, por isso que foi aprovada essa questão, para combinar justamente com o parágrafo que vem logo adiante.

O Senhor Secretário fez a leitura da quinta **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que suprime o parágrafo 2º do artigo 76** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em discussão.

Pela ordem a vereadora Rosangela Sofa solicitou que fosse lido para que os ouvintes entendam o que está sendo votado.

O primeiro secretário fez a leitura da referida emenda - os novos parcelamentos não produzirão a criação de novas denominações de bairros, mas se integrarão ao bairro ou zona



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

adjacentes ou terão denominação de novo bairro por projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal.

O vereador Antonio Carlos Klein falou que entendeu que existindo um novo bairro e se cria um bairro adjacente, esse bairro integra ao que já existia, a não ser que aja uma prévia lei que passe pela câmara criando. Então nesse caso de imediato não se criaria novos bairros, iria incorporar aos bairros que já existe independente de lei, e para ficar claro deu como exemplo em Campo Grande que existe Moreninha I, II, III e IV. E a emenda é no sentido de suprimir isso e criar novos bairros.

Com a palavra o vereador Júnior do PT informou que os novos loteamentos não vão poder criar nomes de bairros novos, porque a cada novo loteamento surge normalmente o nome comercial que acaba virando o nome do bairro, então o que a lei fala é que a criação de nomes de bairros novos fica na dependência de uma lei e aprovada na câmara, específica para aquele bairro, e a emenda vem no sentido de suprimir, derrubar essa proibição, que cada loteador ao abrir seu loteamento vai poder denominar o nome daquele bairro.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein contrário

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **emenda supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues que **suprime o parágrafo 2º do artigo 76** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por dez votos favoráveis e dois votos contrários**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que altera parágrafo 3º do artigo 76** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que passará a ser parágrafo 2º.

O Senhor Presidente colocou em discussão.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues que **altera o parágrafo 3º do artigo 76** do Projeto de Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que suprime o inciso II do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A lei específica de parcelamento de uso de ocupação do solo deverá ser aprovada contendo as condições mínimas e máximas para cada modalidade de loteamento urbano atendendo as seguintes diretrizes: II- da área total do loteamento, cinco por cento deverão ser de área verde contígua e cinco por cento da área institucional contígua. Se aprovado esse inciso será suprimido.

Pela ordem o vereador Ederson solicitou que o vereador autor retirasse essa emenda por não vir de anseio à população.

O Senhor Presidente solicitou ao vereador Eurides Rodrigues para se manifestar.

O vereador Eurides solicitou a retirada dessa emenda.

O Senhor Presidente declarou a emenda supressiva apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues que suprime o inciso II do artigo 78 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **retirada** em primeira e única discussão e votação.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que suprime a letra "a" do inciso IV do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.

a) Loteamentos da modalidade social oriundos de programas habitacionais, área máxima da quadra de aproximadamente de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

doze mil metros quadrados, dimensionamento máximo das quadras de duzentos metros e mínimo de quarenta metros.

O Senhor Presidente colocou em discussão

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein contrário

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock contrário

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior contrário

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella contrário

Rosângela Farias Sofa contrário

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente falou que em razão de empate por seis votos a seis a presidência desta casa se manifesta e vota favorável.

O Senhor Presidente **declarou a emenda supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, que **suprime a letra "a" do inciso IV do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por sete votos favoráveis e seis votos contrários**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, que **suprime o parágrafo 2º do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Fica vedado o desmembramento de lotes em frações inferiores ao estabelecido no inciso 5º.

O Senhor Presidente colocou em discussão.

Com a palavra o vereador Eurides Rodrigues solicitando que vote favorável a essa emenda, porque que se não puder fazer esse desmembramento, o desenvolvimento da cidade para.

Por questão de ordem o Vereador Klein falou que essa emenda vota a metragem do terreno, mas tem uma emenda do Júnior que jogaria essa discussão para a lei de parcelamento e uso do solo, então se votar agora e depois votar na dele vai ficar contraditório, porque uma prejudica a outra.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein contrário

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **emenda supressiva** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que suprime o Parágrafo 2º do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por onze votos favoráveis e um contrário.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, **que altera os incisos IV e VI do artigo 86** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que passará a ter a seguinte redação:

IV- Taxa de ocupação máxima será de 90% para instalações comerciais do setor central e 75% nas zonas residenciais;

VI- Afastamento mínimo frontal: 3,50m (três metros e cinquenta centímetros);

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Eurides Rodrigues falando que fez essa emenda após discutir com construtores e o povo, porque com essa metragem pode fazer as fossas por dentro e ainda sobra espaço no fundo.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **emenda modificativa apresentada** pelo Vereador Eurides Rodrigues que altera os incisos IV e VI do artigo 86 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovada** em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis e nenhum contrário.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, que altera o inciso III do artigo 109 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que passará a ter a seguinte redação:

III- Via estrutural - 30,00m

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Eurides Rodrigues, comentando que fez essa emenda porque queriam passar para quarenta metros e ficaria muito larga, sendo que trinta metros é o suficiente assim como é a avenida Dourados.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella contrário

Rosângela Farias Sofa contrário

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Eurides Rodrigues, que altera o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

inciso III do Artigo 109 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovada** em primeira e única votação por **nove votos favoráveis e três contrários**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Aditiva** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 64** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que passará a ter a seguinte redação: § 4º. A implantação de Parques Lineares prevista no parágrafo segundo deste artigo, será realizada respeitando os Assentamentos Urbanos consolidados, previstos nos incisos VI, VII, VIII, IX e X do artigo 1208 da presente Lei.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior falando que os artigos anteriores do plano diretor falam em operações urbanas, falam em regularização fundiária e construção do parque linear que é a faixa ao redor ou entorno acompanhando os córregos da cidade, no caso aqui principalmente, é o Cumandaí e o Córrego do Touro, que além de deixar a questão dos cem metros, a construção de vias para garantir o combate a erosão e para valorizar os locais. A sua emenda diz para respeitar os assentamentos urbanos consolidados, que são os bairros que já existem. E aí faz menção ao artigo 108 que enumera os Bairros Tarumã, Sucupira, Córrego do Touro, Vale Encantado e Jardim Eldorado, então vai ser feito esse parque linear, mas onde tem esses bairros vai ser respeitado e vai resguardar os moradores destes bairros.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **Emenda Aditiva** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que acrescenta o **parágrafo 4º ao artigo 64** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que **altera o inciso V do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

V- Os dimensionamentos mínimos de lotes e testadas serão definidos por ocasião da revisão e aprovação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, falou que o inciso V originalmente definia os dimensionamentos à área mínima de lotes e as testadas, e o que ele fez foi alterar a redação para que as definições de metragem sejam excluídas automaticamente, então hoje não discute metragem de lotes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ficando a discussão para quando for revisar a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, essa é a intenção dessa emenda.

O vereador Ederson solicitou a palavra informando que continuará como está até a discussão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.

O vereador Klein solicitou a palavra falando que não é o ideal, mas o ponto de discussão do plano diretor que chegou com algumas pessoas não concordar, foi justamente com a questão da metragem, porque não foi discutido como deveria com os construtores, então jogando pra frente é possível fazer audiência pública, chamar os construtores, a população, para discutir e chegar num consenso da metragem. Então é a melhor solução nesse momento, porque acaba com o impasse e prevalece por enquanto, as medidas que estão sendo utilizadas até a lei chegar e discutir com todos.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável

Ederson Dutra favorável

Eurides Rodrigues favorável

Fabiano Domingos dos Santos favorável

Josias de Carvalho favorável

Lourdes Elerbrock favorável

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável

Marcio Andre Scarlassara favorável

Maria Cristina Tezolini Gradella favorável

Rosângela Farias Sofa favorável

Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente declarou a **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que **altera o inciso V do artigo 78** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por doze votos favoráveis e nenhum contrário**.

O Senhor secretário fez a leitura da **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que **suprime o parágrafo 2º do artigo 128** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior comentou que novamente está falando dos Bairros Tarumã, Sucupira, Córrego do Touro, Vale Encantado e Jardim Eldorado, o parágrafo segundo que está querendo tirar da lei fala que esses imóveis que estão hoje dentro da faixa dos cem metros, a regularização fundiária, ou seja, o reconhecimento por documento da propriedade desses moradores teria que ficar aguardando um projeto de parque linear, e isto pode acontecer amanhã ou pode acontecer daqui a dez anos. Então não pode trazer esse grau de insegurança para os moradores dessas áreas que muitos deles já estão lá a mais de vinte ou trinta anos, é preciso atacar imediatamente a questão da regularização fundiária independentemente do projeto de parque linear que futuramente pode acontecer.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda.

Vereador Antonio Carlos Klein favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável
Ederson Dutra favorável
Eurides Rodrigues favorável
Fabiano Domingos dos Santos favorável
Josias de Carvalho favorável
Lourdes Elerbrock favorável
Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável
Marcio Andre Scarlassara favorável
Maria Cristina Tezolini Gradella favorável
Rosângela Farias Sofa favorável
Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente declarou a **Emenda Supressiva** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que **suprime o parágrafo 2º do artigo 128** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única discussão e votação **por doze votos favoráveis e nenhum contrário.**

TRIBUNA

Usou a tribuna o vereador Antonio Carlos Klein que cumprimentou a todos e comentou que está acabando uma sessão bastante concorrida em razão às discussões e posições de cada vereador, mas era necessário porque estavam discutindo para aprovar ou não o plano diretor da nossa cidade, que veio para cá no dia quatro de abril do ano passado e ficou praticamente um ano nesta casa, veio hoje para a discussão e foi votado porque a cidade precisa de um plano diretor, o que existe já está defasado, é antigo, então era necessário que o plano diretor saísse da câmara aprovado para que a cidade comece a se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

movimentar de acordo com as diretrizes que foram encaminhadas depois de muitos estudos do pessoal técnico, engenheiros, arquitetos, pessoal da prefeitura, população e a participação de vereadores. Comentou que participou de audiência pública nesta casa juntamente com a população, onde questionou os técnicos que aqui estavam; esse plano diretor foi amplamente estudado e visto por todos e chegou o momento que tinha que ser votado. Agora espera que o prefeito, o executivo municipal com o plano diretor na mão comece as ações que precisam para fazer a construção de uma nova Naviraí. Naviraí tem que estar com seus bairros todos urbanizados, os novos bairros que irão ser construídos também com diretrizes em que se preserve o meio ambiente, as áreas verdes, as praças, porque tem novos bairros em Naviraí que não tem nenhuma praça, não tem um local para fazer um parque para as crianças brincar, então hoje a questão é extremamente ambiental, é preciso preservar o meio ambiente, colocando áreas verdes, preservando as águas que ainda existem, as nascentes, os córregos para que possamos ter uma qualidade de vida para todos os moradores da nossa cidade a partir da execução desse plano diretor. Ele contempla todas as necessidades que vão aparecer com o crescimento da cidade, então era de suma importância que aprovassem esse plano, por isso da sua defesa veemente no sentido em que pense sempre lá na frente, não pensando pra trás, tem que pegar os exemplos dessas cidades que preservaram o meio ambiente, procuraram qualidade de vida e que cresceram proporcionando isso aos habitantes e isso que quer para Naviraí. A questão da metragem dos terrenos, uma discussão que polemizou sobre a área construída, a verdade é que tem uma preocupação dos técnicos, dos arquitetos, dos engenheiros em relação ao próprio meio ambiente para que não tenhamos uma cidade constituída somente de micro lotes, que tenhamos uma cidade onde existam loteamentos que atenda as necessidades do povo. Sabemos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quando as pessoas moram em terrenos muito apertados e contíguos, a qualidade de vida é péssima, pessoas idosas numa casa pequena, fechada, que não tem corrente de ar, não tem local para poder andar, fatalmente vai ter problema de saúde, então tudo isso tem que ser observado quando se estabelece a metragem dos terrenos onde serão construídos. E a questão do tamanho do terreno da pessoa ter condições de comprar ou não, tem os programas sociais que existem do programa minha casa minha vida I, II e III e também não deixemos inflacionar o preço dos terrenos, fazendo com que as pessoas comprem micro terrenos pagando o preço de um lote grande, porque infelizmente o que está acontecendo muito na cidade. As pessoas mais carentes de recursos são as mais prejudicadas e quem ganha são àqueles que têm dinheiro. Então cuidando dessa parte em que as pessoas mais simples precisam comprar sua casa, mas comprar uma casa para que possa viver com dignidade é que resolveram deixar a discussão da metragem para uma próxima oportunidade com mais discussão, com os construtores da cidade, os loteadores e também com a população para estabelecer uma metragem que seja adequada para toda população. Vai requerer uma audiência pública para discutir com todos os construtores e com as pessoas qual a metragem ideal de área construída nos lotes da nossa cidade, e isso será feito em breve porque a lei de parcelamento e uso do solo deve vir pra cá em pouco tempo, então espera chegar num consenso do que é melhor para o povo de Naviraí. E como sempre usará a fala do prefeito do Espírito Santo, que diz que foi eleito prefeito para fazer o povo feliz. E ele foi eleito vereador para fazer o povo feliz e é nesse sentido que tem que estar em contato com a população, com o que é preciso fazer para que realmente possamos ter qualidade de vida. Só é feliz um povo quando tem qualidade de vida. Votaram no plano diretor, está aprovado e agora o executivo pode



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trabalhar mais a vontade e fazer com que a cidade seja melhor para todos. Agradeceu e desejou boa tarde.

A vereadora Rosangela Farias Sofa que cumprimentou a todos e disse que luta por mais uma mulher, Marielle vereadora no Rio de Janeiro brutalmente executada, ela não é mais importante e nem menos importante por ser vereadora, mas é uma mulher. E quando se fala de grandes lutas, se fala em grandes mulheres, de grandes feitos, independente do que e por quem ela lutava, lutava por alguém. E quer que a população de Naviraí ouça, pense e reflita com o coração, sem precisar fazer comentários alheios em redes sociais, sem colocar ódio nos corações das pessoas, é preciso distribuir amor. Até quando vamos julgar o ser humano e para mostrar nossas qualidades temos que mostrar o erro dos outros? Não compete a nós julgar as atitudes, os caminhos, a maneira de viver do ser humano. Cada um escolhe o seu caminho, a vida fala mais alto em qualquer circunstância, não é possível se calar diante de uma morte, e não está aqui falando só por ela ser vereadora, mas por ser a morte de mais uma mulher, uma mulher que desenvolveu um grande trabalho; mas independente de sexo, da raça, da religião, da política, o trabalho de todos está na defesa da vida e a favor de todos, então deixa esse pensamento para que todos reflitam. Aproveitou ainda para parabenizar o Miltinho que está presente, falando da importância do trabalho dele para a sociedade Naviraiense, e falou de um show que ele realizou juntamente com Kira, que é uma transformista que veio de Chapecó, mas que é filha de Naviraí, e saiu daqui escorraçada pelo preconceito, mas com muita dignidade faz seu trabalho e sempre ajudando, e deixou um recado agradecendo a todos que compareceram no show, que ajudaram e doaram alimentos, que será distribuído pelo Miltinho para a comunidade no Jardim Paraíso. Então mais uma vez parabenizou o Miltinho que subiu aos palcos com o objetivo de simplesmente conseguir alimentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

favorecer àqueles que estão mais precisando. Parabenizou o Kira pela determinação e pela coragem de enfrentar o preconceito com simplicidade, muita alegria e mostrando que não é contagioso ser diferente. O que contagia muitas vezes é a corrupção, então é preciso fazer a diferença e homenagear o ser humano e não o caminho que ele escolheu para viver. Agradeceu e desejou uma boa semana.

Usou a tribuna o vereador Ederson Dutra, que cumprimentou a todos e falou que hoje está com o sentimento de indignação, assim como a vereadora Rosangela, e falou do assassinato da Vereadora Marielle àquele ato covarde e disse que teve o prazer de conhecê-la, de pegar em sua mão e de ouvi-la falar para que ele não desanime, pra ir à luta. Assassinararam a Marielle com vários tiros e ela não foi eleita pelo crime organizado, como divulgaram nas redes sociais, ela não foi mãe solteira aos dezesseis anos, ela não fazia parte de nada que era ilícito, ela defendia a minoria, defendia a bandeira que ela achava que era certa, por isso que tem orgulho do seu partido que é o PSOL, Partido Socialismo e Liberdade, todos tem liberdade, tem que ter respeito, no seu partido todos tem que ter seu lugar ao sol. Disse que está impressionado com pessoas esclarecidas que compartilham mentiras, pessoas que não conseguem ter o mínimo de cuidado em ler e saber da história da pessoa, porque é mais fácil jogar pedras, assim como covardemente fizeram esse ataque com a companheira Marielle. Mas o seu partido, a nível de Brasil montou uma banca de advogados da melhor espécie e não vai ficar ninguém sem ser responsabilizados por seus atos; informou que já foi dado print nas conversas de redes sociais de gente de Naviraí e que será processado, é só esperar chegar a intimação. Espera que agora as pessoas pensem duas vezes antes de difamar uma pessoa idônea, uma pessoa que sempre lutou pela minoria, que veio de baixo, não tinha dinheiro para pagar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

faculdade, criada dentro da favela e teve três por cento dos votos da favela da Maré e na Barra da Tijuca teve muitos votos, sendo eleita com quarenta e seis mil votos. A Marielle não merece tantas difamações, estão querendo matar a honra dela, os trabalhos feitos por ela, e o seu partido não é um partido de bandido, o seu partido defende na íntegra a minoria. Mas tem certas pessoas no município de Naviraí que pensa pequeno, deixando-o indignado, por isso foi à Campo Grande na reunião executiva e levou as denúncias do município de Naviraí para serem processados. Alguns meios de comunicação do município de Naviraí também veiculou a falsa notícia e ainda fizeram comentários maldosos, então deixa claro que serão punidos conforme a lei. Falou também sobre a aprovação do plano diretor, e que da sua parte não deveria ter sido aprovado, mas foi aprovado e com algumas emendas que acredita que vai contemplar a população e já que não foram ouvidos pelo executivo no primeiro momento, espera que o prefeito não vete essas emendas quando chegar à prefeitura. Eles fazem cobranças fortes aqui, mas tem que tentar ter uma harmonia com o executivo, porque só querem o bem para o município e essas emendas veem de encontro com que a sociedade está querendo. Houve um erro no passado no qual não conseguiram dialogar, onde os ânimos ficaram a flor da pele, algumas colocações imaturas de pessoas que não os procurou para conversar, porque o que querem é serem ouvidos, querem uma resposta, então espera que o prefeito não vete essas emendas. Parabenizou o pessoal da rádio ativa que fazem um trabalho voluntário de extrema importância, mas acha que deveriam ser remunerados pelo poder público por ter custo; e desejou uma boa semana a todos e que o Senhor Jesus Cristo na sua infinita bondade continue derramando bênçãos na vida de todos e que as pessoas possam ter mais discernimento nos ensinamentos de Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssimos senhores vereadores que ainda se fazem presentes, excelentíssimas vereadoras, público ainda presente nesta casa de leis porque já passou da uma da tarde, ouvintes da rádio Cultura e aproveitou para parabenizar os meninos da rádio ativa que sem dúvida nenhuma está contribuindo para que o trabalho dos vereadores sejam divulgados e para que as pessoas tenham acesso a informação, que é um direito inconstitucional e através da rádio Cultura e rádio Ativa no facebook tem cada vez mais esse direito garantido. Falou que hoje teve a pauta exclusiva praticamente a discussão do plano diretor, ainda com algumas divergências, com vereadores defendendo determinadas situações, mas, todos de acordo com suas convicções; e isso é importante porque quando foram eleitos para estarem nesta casa de leis, foram eleitos para ter posição e seja qual for é preciso se posicionar de acordo com o que acredita que seja melhor para a população. Hoje foi uma demonstração clara disso, já fez suas críticas a respeito do processo de criação, do processo de debate a respeito do plano diretor para chegar hoje nessa sessão. Mas obviamente o fato de ter tantas divergências, demonstra o processo de diálogo falho, porque tem absoluta convicção de que se tivessem tido um processo de diálogo amplo e que atenda de fato aos diversos setores da sociedade, ainda chegariam com algumas divergências porque faz parte, mas com certeza as divergências seriam em menor quantidade, mas enfim, foi aprovado o plano diretor e é importante frisar para a população a respeito do tamanho dos lotes que eram uma reivindicação e uma preocupação muito forte tanto daqueles que já adquiriram seus lotes, quanto daqueles que tem empreendimentos de loteamentos, os construtores, os pedreiros, lojas de material de construção, enfim, setores que hoje estão gerando emprego em nossa cidade; então essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

preocupação foi respeitada e a discussão foi postergada para poder ouvir a todos esses setores e chegar num denominador comum, num entendimento. O plano foi aprovado no macro e as diretrizes maiores deve nortear o trabalho da administração; mas irá continuar cobrando aqui, e como falaram que os vereadores estavam travando o plano diretor e que as coisas não estão acontecendo em Naviraí porque os vereadores não aprovava o plano diretor, isso é mentira. Outra coisa que precisa esclarecer para a população, principalmente para os servidores públicos municipais da saúde, é que existe atualmente em andamento um plano de redução de gastos sendo implantado na saúde do nosso município. Estão mexendo com categorias funcionais, enfim com vários cortes de despesas e já chegou até essa casa que a justificativa que está sendo usada pelos gestores da saúde é que essa contenção de despesas foi ordenada pelos vereadores e isso é mais uma mentira, até porque vereador não tem prerrogativa de mandar fazer nada, os vereadores só cobram as situações. Então pedem aos gestores da saúde que tenham a hombridade e a coragem de assumir as suas próprias ações, não queiram atribuir aos vereadores desta casa a responsabilidade que são de vocês, que cada um assuma suas próprias responsabilidades, porque quando estiveram aqui apresentando esse plano de vocês, os vereadores deixaram bem claro que estavam ouvindo, mas que não estavam de acordo, porque queriam ouvir as categorias funcionais, ouvir os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares, os médicos, todos para ter os dois lados da moeda, então se algum corte está sendo feito no pagamento dos servidores da saúde é de inteira responsabilidade do gestor da saúde, é de inteira responsabilidade do prefeito, os vereadores não compartilham disso. Querem ouvir o lado dos funcionários para que possam opinar e dar o entendimento a respeito de tudo que está sendo implantado no município de Naviraí. E mais uma vez faz a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cobrança do organograma ao prefeito, mais uma vez faz a cobrança para cortar as gratificações exorbitantes dos cargos comissionados, esse sim querem que cortem não a insalubridade, a hora extra do trabalhador que ganha o salário mínimo ou três salários. Corte dos grandes, dos cargos comissionados como foi prometido em campanha, retome o discurso de 2016, faz valer a sua palavra diante da sociedade que espera mais do que palavra, espera atitude. Agradeceu a paciência de todos e desejou uma boa semana.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte dias do mês de
março do ano de dois mil e dezoito.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente